

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-06-23, Seção 3. onde se lê: primeiro termo de apostilamento tem por objeto: a) processar o reequilíbrio econômico financeiro, expurgo/redução de custos não renováveis: aviso prévio indenizado e aviso prévio trabalhado restando 10% do custo inicial; b) repactuar os preços contratuais; c) reajustar o rol de materiais, o rol de ferramentas, e o rol de insumos (uniformes) pela variação do ipca de jan/2021 a dez/2021 . Leia-se: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 31/2020-MME - Proclima Engenharia LTDA. tem por objeto: processar o reequilíbrio econômico financeiro, repactuar preços contratuais, reajustar o rol de materiais, o rol de ferramentas, e o rol de insumos pelo IPCA de Jan/2021 a Dez/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-06-23, Seção 3. onde se lê: Este Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação da repactuação dos preços - a partir de maio/2021 até dezembro/2021. Leia-se: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato 33/2016- MME - G4F Soluções Corporativas LTDA, tem por objeto a aplicação da repactuação dos preços - a partir de maio/2021 até dezembro/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-06-23, Seção 3. onde se lê: Este Termo de Apostilamento ao Contrato 33/2016-MME- G4F Soluções Corporativas LTDA. Objeto a aplicação da repactuação dos preços - a partir de maio/2021 até dezembro/2021. Leia-se: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato 33/2016-MME- G4F Soluções Corporativas LTDA. Objeto a aplicação da repactuação dos preços - a partir de maio/2021 até dezembro/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 320004**

Nº Processo: 48340000466202202. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, com instalação de persianas verticais e horizontais, por demanda, para o Ministério de Minas e Energia.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 23/06/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433, Esplanada Dos Ministerios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/320004-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO
Pregoeira

(SIASGnet - 22/06/2022) 320004-00001-2022NE080000

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Espécie: Extrato de Termo de Execução Descentralizada Nº 4345780, firmado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CNPJ/MF nº. 29.406.625/0001-30 e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, assinado em: 07/06/2022, Objeto: Executar o Treinamento em Building Information Modeling - BIM, considerando introdução ao BIM e apresentação de conceitos norteadores para Visualização, Modelagem, Planejamento e Gestão, e aplicação prática na definição; e (ii) determinar as diretrizes para definição de estratégia de implementação do BIM na Agência Nacional de Mineração, unidade descentralizadora nesta descentralização de crédito. Valor do Acordo de Execução Descentralizada: R\$ 55.000,00. Assinam: Eduardo Mendes Teixeira e Márcia Abrahão Moura. Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo n.º 48051.003098/2020-30; Vigência: 07/06/2022 até 07/11/2022.

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS****AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 15/2022**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1092ª Reunião de Diretoria, realizada em 15 de junho de 2022, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.202307/2021-24, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução que altera a Resolução ANP nº 791, de 12 de junho de 2019, para inclusão de previsão de redução da meta anual individual definitiva em decorrência da comprovação de aquisição de biocombustíveis por meio de contrato de fornecimento de longo prazo.

DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser

encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: sbq_renovabio@anp.gov.br.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**III.1. Local da audiência pública:**

a. A audiência pública ocorrerá no 17 de agosto de 2022, de 14:30 às 17:30 horas, por meio de do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDNkMWFhMjltOTAwZS00NjdLWE4NjgtZjVizjEwM2I0GjK%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22Oid%22%3a%2234938b31-820b-4050-bf71-29bd7e8965f6%22%7d.

III.2. Fica designada a Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ) como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o(a) servidor(a) Carlos Orlando Enrique da Silva e como secretário(a) da audiência pública o(a) servidor(a) Maria Auxiliadora de Arruda Nobre.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
14:30h	14:45h	Recepção e credenciamento dos participantes
14:45h	15:05h	Abertura da audiência pública pelo presidente
15:05h	15:25h	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15:25h	17:00h	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17:00h	17:30h	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 15 de agosto de 2022, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Independentemente da confirmação de inscrição, o acesso à audiência pública presencial só será permitido aos interessados cadastrados na recepção do local, que será ocupado por ordem de chegada até o seu limite de assentos, em respeito aos requisitos de segurança.

III.8. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.9. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.10. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.11. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.12. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 495300 - CPRM/BELEM**

Número do Contrato: 49/2018.

Nº Processo: 48092.000684/2022-16.

Pregão. Nº 17/2017. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 19.998.816/0001-84 - JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 02 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023, resguardado o direito à repactuação. O valor mensal do Contrato nº 49/PR/18 passará de R\$ 14.342,25 (quatorze mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 20.378,97 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) em função do acréscimo de 2 (dois) postos de serventes. O valor anual do Contrato nº 49/PR/18 passará de R\$ 172.107,00 (cento e setenta e dois mil e cento e sete reais) para R\$ 244.547,64 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), resultando em uma diferença de R\$ 72.439,44 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) no valor global, representando um aumento de aproximadamente 22,85278181%. Vigência: 02/07/2022 a 02/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 244.547,64. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE
JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 495130 - CPRM/RIO DE JANEIRO**

Número do Contrato: 51/2021.

Nº Processo: 48086.002174/2022-54.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviço, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, representando o percentual de 13,35381736% do valor atualizado do contrato, correspondendo a R\$ 16.403,45 (dezesseis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), resultando no aumento de 4 (quatro) postos de serviço de secretaria e 1 (um) posto de serviço de motorista, conforme os documentos sei denominados "nota técnica 11 (documento sei nº 0932491)", "nota técnica 20 (0980180)" e "nota técnica 21 (1000415)". Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Valor Atualizado do Contrato Mensal: R\$ 139.240,61. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 34/2022 publicado no D.O.U de 13/06/2022, Seção 3, Pág. 15, Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se: Informações Gerais: Pagina 15 ITEM 4.1. O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:.

(SIDE - 22/06/2022) 495130-29208-2022NE000001

